



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 17/2024 - ASERI/PROEX/RE/IFRN

24 de junho de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

A Diretoria Sistêmica de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – DINT/IFRN faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para participação no International Intelligent Agricultural Machinery and Equipment Training, programa de intercâmbio fomentado pelo governo chinês.

Sob as estruturas de acordos assinados entre College of Engineering da China Agricultural University (CAU) e países latino-americanos como Brasil e Argentina, países como Laos, Mianmar e Tailândia, e países da Ásia Central como Uzbequistão, e através do "Summer International Intelligent Agricultural Machinery and Equipment Training", a CAU tem por objetivo fortalecer laços com universidades em países de cooperação. O curso de treinamento apresentará de forma abrangente a engenharia agrícola da China, engenharia de mecanização agrícola, máquinas e equipamentos agrícolas inteligentes e campos relacionados de currículo profissional, requisitos de treinamento de alunos, status de desenvolvimento industrial, progresso científico e tecnológico, promoção e aplicação de tecnologia, etc., contará a história da China, espalhará a experiência da China, especialmente o papel positivo do progresso científico e tecnológico em alcançar o alívio abrangente da pobreza na China e promover a revitalização rural.

Desse modo, dadas as características do programa, esta chamada visa selecionar, em formato de ampla concorrência, participantes do IFRN conforme quadro que segue:

CAMPI	CURSOS	ÁREAS DE INTERESSE DA CHAMADA	CATEGORIA	VAGAS
Currais Novos	Tecnologia em Agroindústria	Engenharia Agrícola	Docente	02
Ipangaçu	Tecnologia em Agroecologia	Mecanização Agrícola		
Pau dos Ferros		Agricultura Inteligente		
	Tecnologia em Alimentos			

1. DOS REQUISITOS

Para se candidatar, é necessário:

- 1.1. Ser docente efetivo em um dos *campi* do IFRN listados neste edital;
- 1.2. Atuar em um dos cursos listados neste edital;
- 1.3. Demonstrar proficiência em língua inglesa compatível com nível B2;
- 1.4. Anexar carta de motivação escrita em língua inglesa ao formulário fornecido;

1.5. Anexar cópia de passaporte com validade superior ao período de realização do intercâmbio;

1.6. Ter menos de 45 anos (conforme estabelecido pelas instituições chinesas); e

1.7. Enviar formulário corretamente preenchido dentro do prazo estipulado neste edital.

Parágrafo primeiro: A proficiência em língua inglesa poderá ser certificada através de extrato de exame internacionalmente reconhecido (desde que dentro do prazo de validade) ou declaração fornecida por professor de inglês do IFRN ou outra Instituição de Ensino Superior anexada ao formulário de inscrição.

Parágrafo segundo: O servidor interessado deve estar ciente de que sua participação no intercâmbio está sujeita a **autorização para afastamento do país com ônus parcial** no período estimado de 08 a 27 de agosto de 2024.

Parágrafo terceiro: Mesmo com o preenchimento de todos os requisitos exigidos neste edital, a participação no programa dependerá da obtenção de visto de entrada na China, processo independente do IFRN e da DINT.

Parágrafo quarto: A carta de motivação deverá demonstrar com clareza o nível de envolvimento do candidato com a área objeto do intercâmbio (ex.: mencionando participação em projetos diversos - pesquisa, extensão ou outros - , atuação como docente, publicações, entre outros) e como a oportunidade pode impactar sua trajetória acadêmica e/ou profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato será realizada através do correto preenchimento de formulário <https://forms.gle/EvKHjms8QrKaG6SE8> no período da **0h do dia 25 de junho de 2024 até às 18h do dia 27 de junho de 2024 (hora do Brasil)**.

2.1. O candidato é único e exclusivamente responsável pelas informações prestadas e documentos anexados.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário utilizando seu email escolar.

2.3. O preenchimento incorreto do formulário, a falta de documentos ou o envio da inscrição fora do prazo implicará na eliminação da candidatura.

2.4. Em caso de inscrições duplicadas, somente a última será considerada

2.5. A DINT não se responsabiliza por inscrições inviabilizadas por problemas técnicos de qualquer natureza.

3. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação para cada categoria dar-se-á por meio dos critérios listados a seguir:

3.1. Melhor nota na carta de motivação.

Parágrafo quinto: A carta de motivação será corrigida com base na coerência e coesão textuais, na clareza da apresentação do nível de envolvimento do candidato com a área objeto do intercâmbio, na forma como a oportunidade pode impactar sua trajetória acadêmica e/ou profissional e no uso correto das estruturas da língua inglesa, podendo receber nota de 0 a 10.

4. DOS RESULTADOS

O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado até às 12h do dia 28 de junho de 2024 no portal oficial do IFRN e via email da DINT às Assessoria de Relações Internacionais dos *campi* listados neste edital.

4.1. Os resultados deste Processo Seletivo somente serão válidos para a ação objeto deste edital.

4.2. Não serão admitidos recursos ao resultado do Processo Seletivo.

Parágrafo sexto: À DINT cabe apenas a indicação dos nomes selecionados à CAU e ao governo chinês, ficando a critério destes a aceitação dos indicados e o pagamento dos benefícios.

5. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios para o programa estão listados no quadro abaixo:

ORIGEM DO RECURSO	ELEMENTO	VALOR DO RECURSO
-------------------	----------	------------------

Programa de Bolsas do Governo Chinês	Auxílio financeiro, acomodação, outras despesas no destino e seguro-viagem	Não mencionado
College of Engineering (CAU)	Custeio parcial de passagens aéreas	Valores equivalentes a R\$ 3.715,92 na ocasião do lançamento do edital

5.1. Os custos para complementação de passagens, emissão de visto e demais despesas pessoais serão de inteira responsabilidade do candidato aprovado.

6. DOS DEVERES

Como forma de contrapartida, os servidores beneficiados deverão::

6.1. Assinar Termo de Compromisso que inclui cessão de uso de imagem e voz (constante no formulário de inscrição), autorizando o IFRN a utilizar sua imagem e voz, em reuniões de avaliação da experiência, em entrevistas e na produção de vídeos institucionais a serem divulgados como forma de promoção de participação no programa.

6.2. Participar de reuniões e eventos presenciais e/ou remotos para compartilhamento de suas experiências acadêmico-culturais com as comunidades interna e externa durante sua permanência no Brasil.

7. CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA		
ETAPA	DATA	LOCAL
Recebimento da demanda pelo IFRN	21/06/2024	-
Publicação do edital	24/06/2024	Portal IFRN e envio de e-mail para as Assessorias de Relações Internacionais dos campi listados no edital.
Período de inscrições	25 a 27/06/2024	Formulário de inscrições
Resultado da classificação	28/06/2024	Portal do IFRN e Assessorias de Relações Internacionais dos campi listados no edital.
Envio dos dados dos candidatos selecionados à CAU	Até 30/06/2024	email institucional da DINT
Realização do programa	11 a 26/08/2024	College of Engineering, China Agricultural University

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

8.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção.

8.5. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 24 de junho de 2024.

Samuel de Carvalho Lima

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samuel de Carvalho Lima, Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD0004 - ASERI**, em 24/06/2024 15:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715931

Código de Autenticação: b84aa894d4

